



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Porto Belo, 27 de Janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo nº002/2022 FMEDUCA, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Rua Ênio José guerreiro, s/n, Alto Perequê - Porto Belo/SC- **no prazo de 24 horas a contar desta data:**

Atenção: No mês de janeiro2023 Secretaria Municipal Educação está em atendimento no Núcleo Desenvolvimento Infantil Lauro Manoel Mendonça.

03	DENISE WOJAHN DE LIMA	NUTRICIONISTA 40H 40H
----	-----------------------	--------------------------

--	--	--

**SEGUNDA CHAMADA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
INCLUSÃO – NIVEL II**

08	BRUNA GABRIELA PERIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –INCLUSÃO – NIVEL II- 20H
----	----------------------	---

CHAMADA PROFESSOR DE GEOGRAFIA

06	ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H
----	----------------	-------------------------------

CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua: Ênio Guerreiro Filho s/n Bairro: Alto Pereque – Porto Belo –SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

07	IDALIR DOMINGA MADELLA BERTOLLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
08	AMANDA MACHADO REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
09	SAMIRA DA SILVA OLEGINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
10	KELLY PATRICIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

JOEL ORLANDO LUCINDA

PREFEITO